

DECRETO EXECUTIVO N.º 430, de 08 de fevereiro de 2010.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1.º- É decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2010, por ocasião dos festejos de carnaval, exceto nos serviços essenciais.

ART. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
08 de fevereiro de 2010

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
08 de fevereiro de 2010.

Agente Administrativo